



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020

1. Data, hora e local: realizada no dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do artigo 56 do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros Germano Luiz Gomes Vieira, Helger Marra Lopes, Igor Mascarenhas Eto, Sérgio Tuffy Sayeg e Simone Deoud Siqueira, participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho Fiscal, Germano Luiz Gomes Vieira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** declaração de créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP do 3º trimestre de 2020; **4.2.** acompanhamento do Plano de Ação de Perdas de Água; **4.3.** cronograma das ações firmadas no Termo de Compromisso com a empresa Vale; **4.4.** apresentação sobre a Superintendência de Compliance. **5. Discussões/Deliberações:** o Presidente do Conselho perguntou aos demais Conselheiros se havia algum impedimento por parte deles, com relação aos assuntos a serem tratados, sendo informado não haver impedimento. Em seguida, os Conselheiros tomaram conhecimento sobre os seguintes assuntos: **5.1.** opinar, conforme os artigos 60, inciso III, 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, favoravelmente quanto à proposta de declaração de créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao terceiro trimestre de 2020, no montante de R\$63.124.052,77 (sessenta e três milhões, cento e vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2020; **5.2.** Cristiane Schwanka, Diretora de Relacionamento e Mercado, Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação, e Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria, apresentaram o acompanhamento do Plano de Ação de Perdas de Água; **5.3.** Márcio de Castro Brant Moraes, Gestor de Empreendimentos de Grande Porte, apresentou informações referentes ao andamento do Projeto da Nova Captação no Paraopeba, demonstrando as ações previstas e realizadas com relação ao Termo de Compromisso - TAC, firmado em 08/07/2019, entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, Ministério Público Federal - MPF, Estado de Minas Gerais, AECOM, COPASA MG e empresa Vale; **5.4.** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance, apresentou informações relativas à Superintendência de Compliance - SPCP, demonstrando a composição e as atribuições da Unidade de Serviços de Compliance e Controles Internos, da Unidade de Serviços de Gestão de Riscos e da Ouvidoria, vinculadas à SPCP. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária. Os Conselheiros Germano Luiz Gomes Vieira, Helger Marra Lopes, Igor Mascarenhas Eto, Sérgio Tuffy Sayeg e Simone Deoud Siqueira, participaram da reunião por meio de videoconferência. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2020. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Kátia Roque da Silva
Secretária